



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000206/2026-38

À DILIC,

C/c: **CGLCI**, para ciência.

1. Ciente do despacho da Chefe da DILIC, Sra. Mariza Fontaine (0902482), que trata da contratação **de Seguro Automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para o veículo marca Toyota, modelo COROLLA XEI 1.8 FLEX, Ano Fab/Mod. 2009/2010**, pertencente a frota institucional da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, solicitada pela COSEG/CGPOF e solicita apreciação quanto à solicitação de manifestação jurídica da Procuradoria-Federal junto à SUDENE e autorização para lançar a Dispensa Eletrônica.
2. A pretendida contratação se enquadra como dispensa de licitação em razão do valor, conforme determina o art. 75, II, da Lei 14.133/2021, pois está abaixo de R\$ 65.492,11, dado que foi estimada em **R\$ 1.692,59 (mil, seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.
3. Considerando a instrução processual bem como os termos da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, de 13 de setembro de 2021, dispense a manifestação jurídica, por não se tratar de hipótese obrigatória, bem como **autorizo** o lançamento da Dispensa Eletrônica.
4. Por último, informo que o **Aviso de Contratação Direta nº 2/2026 (0902479)**, foi assinado pela presente signatária.
5. Remeto, portanto, processo para demais ações de continuidade.

Atenciosamente,

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 16/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909381** e o código CRC **7AB5786B**.